

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Ementa “Autoriza o repasse de recursos financeiros ao Poder Executivo, e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar o repasse ao Poder Executivo local de recursos financeiros de seu orçamento, na forma de restituição antecipada do duodécimo, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) visando à aquisição de materiais de informática para a Brigada Militar do Município de Carlos Gomes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES/RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Rodinei Richwicki
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Nilson Antônio Zawadzki
1º Secretário

Flávio Luiz Prilla
2º Secretário